



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAME
CNPJ: 12.542.767/0001-21 – FONE: 99 984847427
Rua Nova, SN, Centro CEP. 65.945-000 – ARAME - MA

JUSTIFICATIVA PARA PROCEDIMENTO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 107/2021-SEGEP

Optamos por realizar o Procedimento de Adesão da Ata de Registro de Preços Nº 107/2021-SEGEP do Pregão Eletrônico Nº 024/2020 – SARP/MA, que tem por objeto: Formação de objeto o Registro de preços para aquisição de material gráfico (bloco, envelope, filipeta, informativo, pasta e panfleto). Conforme especificações constantes do Termo de Referência – Anexo I. Já que a mesma apresenta em sua estrutura itens que atendem as necessidades da Prefeitura Municipal de Arame – MA, e que notoriamente já realizamos uma análise minuciosa das peças que foram fundamentadas na Lei 8.666/93, Art. 15, Decreto Federal nº 7.892/2013 e suas alterações em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos. JUSTIFICO, que o procedimento de adesão irá nos proporcionar com maior agilidade a contratação dos serviços de confecção e reprodução de materiais gráficos diversos, fazendo assim com que possamos concluir serviços de interesse da Prefeitura Municipal Arame – MA.

Mediante a necessidade de resolvermos a deficiência dos serviços mencionados da forma mais rápida possível; e da disponibilidade da Ata de Registro de Preços da Secretaria de Estado da Gestão, Patrimônio e Assistência dos Servidores – SEGEP/MA, através da Secretaria Adjunta de Registro de Preços – SARP, que atende claramente as nossas pretensões, opino para que seja feito o levantamento de existência de Créditos Orçamentários para atender as respectivas despesas conforme pesquisas de preços balizadas com a Ata de Registro de Preços da Concorrência. E que seja dado prosseguimento as fases sequencias da futura adesão da Ata de Registro de preços em questão.

ARAME - MA, 03 de Novembro de 2021

Lázaro Ruben Garcia Matias
Secretário Municipal de Saúde
Autoridade Competente